

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2010/CSA

Autoriza a assinatura de contrato de renovação do convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina para gestão do Hospital Regional de Araranguá, HRA, atendidas as determinações do CSA.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 26 de agosto de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Diretor Presidente da FUCRI a assinar contrato de renovação do convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina para gestão do Hospital Regional de Araranguá, HRA, atendidas as seguintes determinações do CSA:


I. Existência, no contrato, de cláusula que permita a rescisão unilateral do convênio, a qualquer tempo, sem penalidades à FUCRI.

II. Que o valor mensal da subvenção seja, até 31 de dezembro de 2010, de no mínimo, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

III. Garantia de revisão anual das cláusulas contratuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogadas a disposições em contrário.

Criciúma, 26 de agosto de 2010.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)